

**EMENDA Nº 009/22**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022**

O Vereador ALÇONI MARINHO, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

**Art. 1º** - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 9.000,00
000001020000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Saúde	

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a realização de obras de melhorias na Unidade Básica de Saúde do Bairro São José.

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 9.000,00
000001020000 – Recursos de Impostos e de Transf. de Imp. Saúde	

**Art. 3º** - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

  
**ALÇONI MARINHO**  
Vereador

**APROVADO**  
12/12/22  
  
PRESIDENTE